"Enquanto houver racismo, não haverá democracia": pela reconstrução das políticas de igualdade e diversidade racial no Brasil.

A história do nosso país carrega o peso da sistemática desumanização que criam as condições de subordinação, controle e exploração da força de trabalho que fazem girar a máquina do capital e sustenta as desigualdades das relações de poder.

Como o movimento negro denuncia há muito e constantemente, o racismo estrutural é um muro contra o qual a luta se choca: estratégias de apagamento, silenciamento e desautorizações das reivindicações legítimas são formas de resistências contra os esforços pela igualdade e explicitam que nunca houve democracia racial no país.

Neste ano eleitoral, tão significativo para o destino do Brasil, precisamos da memória dos passos já dados e dos caminhos abertos para a construção de uma sociedade que não siga refém das repetições das atrocidades do nosso passado colonial ainda tão vivo.

Cabe às distintas instituições da sociedade brasileira recuperar o longo processo político e de lutas sociais protagonizado pelo movimento negro para a inserção da temática racial na agenda de políticas públicas do país

A retomada histórica desse processo traz a Constituição Federal de 1988 como um marco importante, ao proibir qualquer ato discriminatório, instituir o princípio da igualdade e não-discriminação como parâmetro fundamental para a efetivação do Estado Democrático de Direito e dos objetivos da República. Especificamente, ela definiu o racismo como um crime inafiançável e imprescritível. A promulgação da "Constituição-Cidadã" também abriu espaço para um novo tipo de interação entre os poderes públicos e o Movimento Negro e de reformulação das suas estratégias de reivindicação.

Da década de 90 ao início de 2002 observamos o reforço do compromisso do Estado na realização de estratégias de combate às desigualdades raciais por meio de políticas públicas específicas para a população negra.

Em 1996 - foi lançado o Programa Nacional de Direitos Humanos (PNDH I) com Políticas compensatórias tais como a alteração do conteúdo de livros didáticos e em 2002, com o PNDH II houve o acréscimo de algumas metas com o objetivo de reconhecimento por parte do Estado brasileiro das violações historicamente perpetradas contra a população negra, tais como a escravidão e o tráfico transatlântico de escravizados em suas violações graves e sistemáticas dos direitos humanos, a marginalização econômica, social e política em decorrência da escravidão; bem como a iniciativa de estudar a viabilidade da criação de fundos de reparação social destinados a financiar políticas de ação afirmativa e de promoção da igualdade de oportunidades.

No mesmo ano, o governo lançou o Programa Nacional de Ações Afirmativas sob a coordenação da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos do Ministério da Justiça. Também foi criado o Conselho Nacional de Combate à Discriminação, o Programa Diversidade na Universidade, o Programa Brasil Gênero e Raça, do Ministério do Trabalho e os Ministérios da Justiça, do Desenvolvimento Agrário e das Relações Exteriores instituíram ações afirmativas em suas pastas.

No ano de 2003 houve um novo marco para a implementação de políticas antirracistas no país com o início do primeiro mandato do governo de Luís Inácio Lula da Silva, proporcionando um aprofundamento substancial desse percurso. Uma das primeiras leis assinadas pelo Presidente Lula, foi a Lei 10.639/2003 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação 9.394/1996 para incluir o ensino da História da África e da Cultura Afro-brasileira nos sistemas de ensino e cumprir o estabelecido na Constituição Federal/1988, que prevê a obrigatoriedade de políticas universais comprometidas com a garantia do direito à educação de qualidade para todos e todas.

Merece destaque a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), por meio da Lei Federal n. 10.678/2003, uma Secretaria que recebeu o status de Ministério, tendo por objetivo assessorar a Presidência da República para a formulação, coordenação e articulação de políticas e diretrizes para a promoção da igualdade racial, avaliação das políticas públicas afirmativas e de proteção dos direitos de indivíduos e grupos raciais e étnicos, com ênfase na população negra, afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância.

A criação da SEPPIR foi essencial para coordenação das ações vinculadas à temática racial, bem como para a institucionalização das políticas voltadas para a superação das desigualdades raciais e do racismo. O órgão favoreceu o processo de

institucionalização das políticas de igualdade racial, anteriormente mais presentes nas esferas municipais e estaduais, de modo fragmentado.

A SEPPIR também foi responsável pela institucionalização e aperfeiçoamento das políticas de ações afirmativas no ensino superior brasileiro, uma demanda histórica do movimento negro brasileiro e tema até então marcado por diversas controvérsias. As chamadas cotas étnico-raciais possibilitaram a inclusão de um enorme contingente de jovens negros e negras, indígenas e pobres nas universidades públicas. Elas se demonstraram eficazes ao longo dos anos para a redução desigualdades étnico-raciais no ambiente acadêmico, nos espaços profissionais e na sociedade.

No entanto, o andar da história não promete estabilidade, tampouco desenha previsibilidade. A democracia deve ser ato atento e diário, deve insurgir como ação em contraponto aos retrocessos e às ameaças que nos obrigam a diferenciar conquistas de garantias.

O advento do golpe institucional contra a presidenta Dilma Rousseff em 2016 representou a interrupção de um projeto que concebia os direitos humanos em sua perspectiva emancipatória, articulada à diversidade, democracia e justiça social. Desde então, acompanhamos com preocupação uma escalada da fragilidade institucional que instituem práticas de desmonte e destruição de políticas de direitos humanos arduamente construídas com a força dos movimentos sociais, do movimento negro, das gestões federais anteriores à Jair Bolsonaro.

Dentre as estratégias adotadas pelo atual governo estão: a fragmentação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR), que perdeu seu status de ministério; a diminuição de recursos orçamentários às políticas públicas de promoção de igualdade racial demonstrada pela análise do *INESC* (*Instituto de Estudos Socioeconômicos*) entre 2019 e 2021; a exclusão de programas de enfrentamento ao racismo; o apagamento de dados, como na Fundação Palmares criada em 1988 para promover e preservar a cultura negra no país que teve dados de personalidades negras apagados do site sob a alegação de que o órgão não pertence ao Movimento Negro; a ameaça a políticas afirmativas tal como a política de cotas que ampliou a diversidade nas universidades públicas, consolidando-se como instrumento de reparação, e encontra-se em revisão nesse ano de 2022.

Constatamos assim uma política de ataque frontal às políticas antirracistas e um avanço das políticas anti-direitos humanos. Há uma desestruturação de políticas dedicadas à população negra, com a qual o país tem uma dívida histórica, pois segue cotidianamente alvejando-a pela violência e violação de seus direitos. As manifestações de ódio racial, a criminalização, encarceramento em massa e genocídio da juventude negra, os feminicídios, a baixa remuneração, o desemprego, a insegurança alimentar, a violência racial, as desigualdades e a exclusão visam perpetuar a população negra em posições de subalternidade, mas seguimos lutando, ocupando espaços, em movimento

Como ultrapassar o muro historicamente edificado e mantido pelo racismo estrutural? Como reconstruir políticas de direitos humanos para a população negra, reestabelecendo a democracia?

É urgente a realização de ações articuladas envolvendo diferentes setores sociais, movimentos e coletivos negros e não negros para a priorização da pauta racial nas políticas públicas e, dessa forma, ampliar os recursos destinados ao enfrentamento do racismo, a efetivação de políticas de ações afirmativas nas universidades e instituições públicas e a representatividade de lideranças negras nas esferas públicas e privadas.

Que as estratégias micropolíticas de implementação das políticas públicas de igualdade racial sejam compartilhadas para que os desafios impostos pelos hábitos e práticas da cultura colonial patriarcal não impeçam a transformação da nossa realidade.

Precisamos garantir coletivamente as condições para que a memória do que foi conquistado e construído nas políticas dos direitos humanos, com destaque para as políticas antirracistas e de igualdade racial, permaneçam vivas e façam viver.

São Paulo, 19 de agosto de 2022

Subscrevem,